



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



ORDEM DE SERVIÇO Nº 25/2025

De 23 de Maio de 2025.

ALTERA o horário de Trabalho do Servidor Claudio Henrique Seibert de Souza e dá outras providencias.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra- RS, em exercício DANIEL ALVARES DE SOUZA no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º - Altera, o horário de trabalho do Servidor Claudio Henrique Seibert de Souza, CPF Nº 709.XXX.XXX-91, do cargo de Motorista de Veículos Pesados, matrícula nº 416, lotado no Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo das 17:30 às 23:30, considerando a natureza das atividades e a necessidade de realizar ajustes nos horários para desempenho de suas atividades.

Art.2º - Esta ordem de Serviço entrara em vigor na data de sua Publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em Contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 23 de Maio de 2025.

Registre-se e publique-se

Daniel Alvares de Souza
Prefeito Municipal em exercício